DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.376/24
DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Nomear as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024 para os respectivos cargos, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 09/10/2024:

= **LETICIA AKEMI SUMITAMI**, classificada em 1º lugar para o cargo de Farmacêutico;

= **MARIA EDUARDA FAGUNDES**, classificada em 23º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar.

= Excluir, a partir de 09/10/2024, o Adicional de Insalubridade que vinha recebendo a Servidora Sra. **FABIANA SILVA ROCHA DE SANTANA**, concedido através da Portaria nº 7.967/23, tendo em vista a sua posse para o cargo de Professor de Educação Básica I junto à Secretaria Municipal de Educação, e que, conforme consta no Laudo de Insalubridade vigente, não é considerada atividade insalubre.

= Exonerar o Servidor Sr. **ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA** da Função de Auxiliar de Serviços Funerários, deixando de receber a Gratificação de Função, a partir de 09/10/2024, devendo retornar ao desempenho de suas funções do cargo de provimento efetivo de Trabalhador na Apreensão de Animais junto à Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado.

= Conceder, a partir de 08/10/2024, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **JULIA PRAT ANDRADE SILVA**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, de conformidade com o contido no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para o cargo de Agente de Monitoria Escolar, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 10/10/2024:

= **MAICON JEAN MEIRA DA SILVA**, classificado em 24º lugar;

= **ALESSANDRA APARECIDA GAMA ALVES**, classificada em 25º lugar;

= **FERNANDA MITAIANY DOS SANTOS**, classificada em 26º lugar.

= Nomear o candidato Sr. **DANIEL DE SOUZA OZAN**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 4º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, devendo tomar Posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 10/10/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 10 de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.377/24
DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a empresa FABRASA Indústria e Comércio de Descartáveis Ltda foi vencedora do certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 24/2023 – Processo de Compra nº 10.148/2023 – Nota de Empenho nº 1.636/2024, para o fornecimento de materiais médicos hospitalares;

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente Notificada (Notificação nº 1.104/24 de 10/09/24) solicitando a entrega de produtos ou apresentar defesa mas se manteve inerte, comprometendo o cronograma de atendimento à saúde pública;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer considerando o inadimplemento por parte da empresa contratada, opinando pela aplicação das sanções previstas na Cláusula 1.10.a da Ata de Registro de Preços e multa de 10% (dez por cento), além da proibição de contratar com a Municipalidade pelo prazo de 12 (doze) meses;

R E S O L V E:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar à empresa FABRASA Indústria e Comércio de Descartáveis e EPI Ltda – CNPJ nº 32.114.604/0001-55, estabelecida na Rua dos Tucanos nº 93 – Jardim Califórnia, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, nos termos do Ítem 1.10 da Ata de Registro de Preços nº 152/2023 – Processo CETIL nº 10.148/2023 - Pregão Eletrônico nº 24/2023 – Processo Administrativo nº 44/2023, Multa de 10% (dez por cento) e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações a aplicação das penalidades previstas nos termos da Cláusula 1.10 – (Despacho nº 1.307/2024/SMNJ/Procuradoria Jurídica) da Ata de Registro de Preços e a rescisão do Contrato, bem como e impedimento de contatar com o Município pelo período de 12 (doze) meses, comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital.

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da Multa estabelecida no Inciso anterior;

III – Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos, para a Notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 11 de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.378/24
DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **JANIEUDSON DE LIMA SANTOS** - **RG nº 69.xxx.328-x, CPF nº 051.xxx.075-xx** e **PIS/PASEP nº 162xxxxxx86**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 3º lugar para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 11/10/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 11/10/2024:

= **MARIA EDUARDA FAGUNDES – RG nº 65.xxx.286-x, CPF nº 439.xxx.908-xx** e **PIS/PASEP nº 236xxxxxx87**, classificada em 23º lugar;

= **ALESSANDRA APARECIDA GAMA ALVES – RG nº 42.xxx.694-x, CPF nº 318.xxx.538-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx84**, classificada em 25º lugar;

= **FERNANDA MITAIANY DOS SANTOS – RG nº 54.xxx.420-x, CPF nº 451.xxx.288-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx90**, classificada em 26º lugar.

= Implantar, a partir de 01/10/2024, Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **ELOIDE LEITE DO NASCIMENTO**, conforme Determinação Judicial – Processo nº 0001172-27.2024.8.26.0069.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.379/24
DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar parcialmente a Portaria nº 7.855/23 de 10/10/2023, nomeando para integrar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do **Contrato nº 78/2023** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a Associação Beneficente de Bastos, que deverá monitorar a execução das ações e serviços de saúde pactuados, prioritariamente no tocante ao cumprimento das metas estabelecidas no POA e avaliação da qualidade da atenção à saúde aos usuários, o Sr. **JULIANO COCOLETI DE CARVALHO** em substituição à Sra. Bruna Leandra Bolognani Shibata.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 11 de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.380/24
DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES** e **ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.301/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do Ofício nº 01/24 (Protocolo nº 4.404/24) exarado pela Coordenadora do Transporte em Saúde envolvendo danos causados pelo veículo tipo Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde em Portão do Condomínio Eco Ville – 2, devendo apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 15 de outubro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.381/24
DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar parcialmente a Portaria nº 8.375/24 de 09/10/24, tornando sem efeito a exoneração do cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos do Servidor Sr. **DANILO HENRIQUE DEO DE ALMEIDA** – RG nº 44.xxx.695-x, CPF nº 368.xxx.888-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx62.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 15 de outubro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023 - Pregão Eletrônico nº 045/2023;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Vannini & Delatim Serviços Médicos e Nutricionais Ltda; OBJETO: Termo aditivo nº 01/2024 do contrato n.º 103/2023, fica prorrogado o presente contrato até 10/10/2025 e com base no cálculo dos últimos 12 meses o valor do contrato permanece inalterado até dia 31/10/2024 e aplica-se o índice de correção (IPCA/FIPE) a partir do dia 01/11/2024; Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente.

Bastos/SP., 09.10.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023 - Pregão Eletrônico nº 057/2023;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda; OBJETO: Termo aditivo nº 01/2024 do contrato n.º 108/2023, fica prorrogado o presente contrato até 31/10/2025 e com base no cálculo dos últimos 12 meses o valor do contrato permanece inalterado até dia 31/10/2024 e aplica-se o índice de correção (IPCA/FIPE) a partir do dia 01/11/2024; Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente.

Bastos/SP., 08.10.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E A.R.P. DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação, Homologação e A.R.P. do Pregão Eletrônico n.º 058/2024, para "AQUISIÇÃO DE CAL LIGA CONCENTRADA, CAL HIDRATADA CH III, AREIA FINA LAVADA, AREIA GROSSA E CIMENTO CP II - Z32 PARA MANUTENÇAO E OBRAS DO MUNICÍPIO", homologando para: Empresas vencedoras valor total: R$ 143.060,00 (cento e quarenta e três mil e sessenta reais): SALIONI COMERCIO DE AREIAS LTDA - EPP (06026664000106) com o lote: 4 no valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA (49647713000130) com os lotes: 1, 2 e 5 no valor total de R$ 89.460,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais). RFG DISTRIBUIDORA LTDA (47952380000128) com o lote: 3 no valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); e torna público que a ata de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 058/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 14.133/21.

Bastos/SP, 15.10.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E A.R.P. DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação, Homologação e A.R.P. do Pregão Eletrônico n.º 061/2024, para "EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BASTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS E ESPECIALIZADAS", homologando para: Empresas vencedoras valor total: R$ 262.664,00 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais): ILG COMERCIAL LTDA (20657155000102) com o lote: 15 no valor total de R$ 11.544,00 (onze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (44734671002286) com o lote: 21 no valor total de R$ 31.960,00 (trinta e um mil e novecentos e sessenta reais). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (76386283000113) com o lote: 18 no valor total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (07654936000185) com os lotes: 10 e 16 no valor total de R$ 59.420,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000293)

com os lotes: 1 e 13 no valor total de R$ 19.590,00 (dezenove mil e quinhentos e noventa reais). OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA (46388826000170) com o lote: 6 no valor total de R$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais). Item deserto: 4 ; Itens fracassados: 2, 3, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 17, 19 e 20, e torna público que as atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 061/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 14.133/21.

Bastos/SP, 15.10.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 063/2024;

O Prefeito do Município de Bastos, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico nº063/24, tornando a Licitação como “Exclusiva para empresas ME e EPP”, em atendimento a LC 123, de 14/12/2006, e incluir no anexo II do edital a “marca do produto”. Fica RATIFICADO os demais itens e conteúdo do edital Minucioso do Pregão Eletrônico 063/2024. O edital retificado encontra-se no site da Prefeitura do Município de Bastos www.bastos.sp.gov.br, no site bll.org.br e no PNCP. A sessão pública da presente licitação será no dia 25/10/2024 no mesmo horário aprazado anteriormente na plataforma BLL.

Bastos/SP., 15.10.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....